



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 351/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

**RECONDUZ COMITÊ E GESTOR DO RPPS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais o que determina a Portaria MPS nº 155, de 15 de Maio de 2008 e Lei Municipal nº 1.220/2014, e

CONSIDERANDO as disposições trazidas no Decreto Estadual n. 55.240, de 10 de maio de 2020, com as alterações promovidas pelo Decreto n. 55.320 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o DECRETO LEGISLATIVO n. 11.222, de 08 de abril de 2020, da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RS, RECONHECENDO A CALAMIDADE PÚBLICA no âmbito de nosso Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 1446/2020, 2020, de 31 de março de 2020, aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, reconhecendo CALAMIDADE PÚBLICA no âmbito de nosso Município;

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que as autoridades de saúde dos entes federados já contam com melhor estrutura de operação para enfrentar o pico da epidemia;

CONSIDERANDO as recomendações do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Município de Cacique Doble consta na listagem possível de adoção de Bandeira Laranja por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, disponível em www.distanciamentoccontrolado.rs.gov.br/:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduz, em caráter emergencial, membros para comporem o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários – CIRP, do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Cacique Doble, sendo:

- Valdemar Silvio Vasem - Gestor Administrativo
- Janaina Reginato – Representante Executivo
- Angela Maria Salvatti Cagnini – Representante do Executivo





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

- Eliandra Bertoni – Representante do Legislativo Municipal
- Luciane Menegat Zapparoli – Representante dos Servidores Ativos

Art. 2º - Fica designado do Sr. Valdemar Silvio Vasem, inscrito CPF 596.848.529-91, como Gestor de Investimentos e Recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2018, de 07/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
06 de Novembro de 2020

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciuedoble@terra.com.br - comprascaciuedoble@terra.com.br
www.caciuedoblers.com.br